



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.398

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO PÚBLICO. "

O Doutor THELMO DE ALMEIDA CRUZ,
Prefeito Municipal de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Avenida Quatro Pal-
meiras, identificada sob nº 098.044 e 064.004, localizada nos
loteamentos " Jardim Beira- Rio " e " Cidade Jardim ", passa a
ser denominada Avenida Moriaki Ueno.

Artigo 2º- Ficam as Secretarias
de Administração; de Obras e Meio Ambiente; de Planejamento e
de Finanças, incumbidas de procederem as necessárias correções

Artigo 3º- Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 14 de Maio de 1.987

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal